



ESCHOLA INDUSTRIAL

DO

PORTO

Nós, Director e Conselho da Eschola Industrial, fazemos saber, que,
em sessão do dia vinte do mez d'Outubro do anno de 1866 seis, e em conformidade com
as disposições da lei da criação desta Eschola, asentamos conferir um **DIPLOMA DE DISTINÇÃO**
ao Alumno *José Guilherme de Parada e Silva Leitão*.
filho de José de Parada e Silva Leitão.
natural do Porto.

pelas provas de grande aproveitamento que deu nas suas lições, e nos Exames da 2.^a
Cadeira, no anno lectivo de 1865. a 1866.

E para assim constar, lhe mandamos passar o presente titulo.

Dado no Porto aos 2 do mez de Março de 1867.



Secretário

Francisco Corio de Freitas

Director interino

Justino Adolfo Gonçalves e Souza

